



PORTARIA Nº. 0120/2014

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo.

Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
EVANILDA DA SILVA	07/08/2013 a 06/08/2014	01/12/2014 a 30/12/2014
HELIO FERREIRA DA SILVA	15/02/2013 a 14/02/2014	01/11/2014 a 30/11/2014
MARCIO APARECIDO LEITE	17/08/2013 a 16/08/2014	01/12/2014 a 30/12/2014
MARIA DO SOCORRO NUNES SIMAO	01/09/2013 a 31/08/2014	01/12/2014 a 30/12/2014
NAISLE COELHO SOARES PEREIRA DA SILVA	18/07/2013 a 17/07/2014	01/12/2014 a 30/12/2014
SANDRA REGINA MARQUES	01/01/2013 a 31/12/2013	20/12/2014 a 10/01/2015

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 08 DE DEZEMBRO 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL